



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MERCADO, SITUADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO 161/2018 – CONDER, PROCESSO Nº 1403170099754, Nº 343/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AS ENGENHARIA EIRELI EPP

CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAETITÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **VALDIRENE BATISTA JUNQUEIRA**, para assumir o cargo, em comissão, de Gerente do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover, a pedido, a servidora **CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA**, recepcionista, matrícula nº 11215, lotada no Gabinete do Prefeito, para o Museu do Alto Sertão da Bahia (MASB), ligado à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de março de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

CONTRATOS

SETOR DE
CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MERCADO, SITUADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO 161/2018 – CONDER, PROCESSO Nº 1403170099754, Nº 343/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AS ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 17.700.934/0001-39, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: AS ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 17.700.934/0001-39, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de construção da Praça do Mercado, situada no Centro do Município, conforme convênio 161/2018 – CONDER, processo Nº 1403170099754, Nº 343/2018, celebrado em 29 de Junho de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na construção da Praça do Mercado, situada no Centro do Município, conforme convênio 161/2018 – CONDER, processo Nº 1403170099754, nº 343/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 29/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 08 de Fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

AS ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ nº 17.700.934/0001-39
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES – O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAETITÉ

OBJETO – A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA, PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA BENEFICIANDO QUARENTA (40) EXCEPCIONAIS, CUJO ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA ENTIDADE, DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO COFINANCIADO ENTRE MDS/SJDHDS E FMAS.

BASE LEGAL – Lei Municipal nº 833, de 23 de abril de 2018.

RECURSOS FINANCEIROS – A Prefeitura, através do FMAS, durante a vigência deste convênio, transferirá a Entidade, o valor de até R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), no valor per capita de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), em parcelas mensais de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Ação e da disponibilidade orçamentária e financeira da PM/FMAS.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de **2 de janeiro de 2019**, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado, respeitando o limite legal.

DATA E ASSINATURAS – Caetité/BA, 2 de janeiro de 2019, **ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**, pelo MUNICÍPIO DE CAETITÉ e **NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO** pela APAE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7310-2BC5-20E3-161C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7310-2BC5-20E3-161C



Hash do Documento

1F3E34E0848FAD8C7C8FB94DF7933A006470BFD797C042E33C94132F4E10C48B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 15/03/2019

18:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25